



Purifarma



São Paulo (11) 2067.5600
Brasil 0800 0258 825



www.purifarma.com.br



[grupopurifarma](https://www.instagram.com/grupopurifarma)



[Purifarma](https://www.facebook.com/Purifarma)



purifarma.com.br/Blog

DIOXIDO DE SÍLCIO

CAS: 7631-86-9

DCB: 09428

Fórmula Molecular: SiO₂.xH₂O

Peso Molecular: 60,08

Composição: dióxido de silício

Uso: Oral

O dióxido de silício é um excipiente grau farmacêutico ideal para o uso em diversos tipos de formulações farmacêuticas e alimentícias, atua como adjuvante farmacotécnico e um aditivo alimentar importante.

Tem várias propriedades, é considerado um agente anti-aglomerante, melhorando as propriedades de fluidez do pó e a distribuição de ingredientes farmacêuticos nas formulações. Pode ser usado como agente de viscosidade em formulações semissólidas e líquidas, no suporte para transformação de líquidos em pós ou pastas, melhora propriedades de comprimidos, tais como dureza e friabilidade e utilizado como dessecante para diminuição da umidade em ativos sensíveis.

Propriedades:

- Antiumectante;
- Espessante;
- Agente suspensor;
- Anti-aglomerante.

Concentrações de uso:

- Antiaderente (0,1 a 0,5%);
- Estabilizante de emulsões (1 a 5%);
- Agente suspensor - formas líquidas e semissólidas (2 a 10%);
- Agente suspensor de partículas em aerossóis (0,5 a 2%);
- Como absorvente variação de 1 a 5%.

Referências:

1. Material técnico do fabricante.
2. BATISTUZZO, J.A.O., ITAYA, M., ETO, Y. Formulário Médico Farmacêutico. 3.ed. São Paulo: Pharmabooks. 2006.
3. GIL, ERIC; BRANDÃO, ANDRÉ LUIZ; Excipientes – suas aplicações e controle físico – químico. 2º edição. Ed. Pharmabooks. 2007.
4. FERREIRA, ANDERSON, et.al. GUIA PRÁTICO DA FARMÁCIA MAGISTRAL. 5 ed. Juiz de Fora: Editar, 2018.

Rev.0 – 14/12/2023.